



ESTADO DO MARANHÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Corrigir

RESOLUÇÃO Nº 196/2012-CEE

Reconhece o Curso de Pedagogia Licenciatura do Centro de Estudos Superiores da Universidade do Maranhão em Timon.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Parecer Nº 251/2012-CEE, da Câmara de Educação Superior, emitido no Processo Nº 114/2012-CEE, aprovado por unanimidade em Sessão Plenária hoje realizada,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer o Curso de Pedagogia Licenciatura do Centro de Estudos Superiores da Universidade do Maranhão em Timon, pelo prazo de três anos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO MARANHÃO, em São Luís, 01 de novembro de 2012.

José Ribamar Bastos Ramos
Presidente – CEE

Sebastião Moreira Duarte
Relator